

SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA PROJETO DE EXTENSÃO “ESPAÇO PACHAMAMA: educação ambiental lúdica”.

Número do registro do Projeto: **056737**

1. NÚMERO DE BOLSAS: 2

O (a) bolsista elaborará jogos e brinquedos didáticos a partir do reuso de materiais recicláveis; receberá os (as) estudantes/turmas que virem visitar o Espaço; proporá roteiro/plano de atividades a serem aplicados às turmas visitantes; dará continuidade à organização, no *drive* do e-mail do Laboratório, dos planos de atividades que forem realizados com cada escola atendida junto das fotos que forem registradas; colaborará na organização do material pertencente ao Espaço; sugerirá a construção de novos entretenimentos a serem realizados diante das temáticas escolhidas pelas escolas visitantes e fomentará a divulgação do Espaço Pachamama na rede social.

Pré-requisitos:

- estar regularmente matriculado (a) em curso técnico ou de graduação da UFSM (preferencialmente no Curso de Tecnólogo em Gestão Ambiental ou Técnico em Meio Ambiente);
- ter disponibilidade para cumprir as atividades da bolsa, em jornada de 20 (vinte) horas semanais, no turno da tarde.

2. INSCRIÇÕES

a) Período: 21 a 26 de fevereiro de 2024.

b) As inscrições serão feitas exclusivamente pelo endereço eletrônico: suzimary.specht@ufsm.br, no campo **assunto**, informar “Inscrição Projeto ESPAÇO PACHAMAMA: educação ambiental lúdica”.

c) Documentos obrigatórios em PDF:

- entrevista (anexo I) e
- histórico escolar simplificado (anexo II).

3. PROCESSO SELETIVO

A seleção ocorrerá por meio da análise da documentação encaminhada pelos (as) candidatos (as). O não envio de qualquer um dos itens da documentação exigida eliminará automaticamente o (a) candidato (a) da seleção.

3.1 A seleção será realizada conforme segue:

- a) preenchimento do anexo I e II;
- b) não ter outra bolsa de qualquer natureza, salvo bolsas e benefícios que possuam a finalidade de contribuir para a permanência e a diplomação de estudantes em situação de vulnerabilidade social;
- d) ter disponibilidade para cumprir as atividades da bolsa, em jornada de 20 (vinte) horas semanais de atividades.

3.2. Os critérios de seleção:

- a) Análise da Entrevista (anexo I).
- b) Análise do Histórico Escolar na UFSM (anexo II).

4. DIREITOS E OBRIGAÇÕES

4.1. O (a) bolsista selecionado terá os seguintes direitos:

- a) receber bolsa mensal no valor de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), durante o período de vigência (04 de março a 31 de dezembro de 2024);

- b)** estar incluído na cobertura do seguro contra acidentes pessoais, nos horários de atuação da bolsa;
- c)** ter horário definido para o exercício de suas atividades como bolsista, sem prejuízo de suas demais atividades acadêmicas;
- d)** receber orientações que se fizerem necessárias para o desempenho de suas atividades.

4.2. O (a) bolsista selecionado terá as seguintes obrigações:

- a)** disponibilizar 20 (vinte) horas semanais para o cumprimento de suas atividades;
- b)** ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no COREM/Prograd – Coordenadoria de Registro e Matrículas - no Portal do Aluno e na Plataforma Lattes;
- c)** possuir conta corrente pessoal em banco para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta;
- e)** o não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

5. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

- a)** A listagem dos inscritos será divulgada no dia 27 de fevereiro de 2024 e o resultado dos(as) selecionados (as) no dia 29 de fevereiro de 2024, pelo site www.politecnico.ufsm.br e a atuação do(as) bolsista(s) inicia dia 04 de março de 2024.
- b)** Os (as) candidatos (as) aprovados (as) serão classificados (as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:
 - b.1)** experiência em atividades relacionadas à temática do projeto (verificada através do anexo I);
 - b.2)** que já tenha cursado a disciplina de Educação Ambiental Prática, Educação Ambiental ou Sustentabilidade e Educação Ambiental (verificada através do anexo II).

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

- a)** Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenadora do Projeto.
- b)** Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail suzimary.specht@ufsm.br

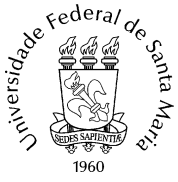
Santa Maria, 21 de fevereiro de 2024.

Suzimary Specht
Coordenadora do Projeto
SIAPE 1335152

ANEXO I

ENTREVISTA PARA A BOLSA DO PROJETO DE EXTENSÃO Nº 056737 – “ESPAÇO PACHAMAMA: EDUCAÇÃO AMBIENTAL LÚDICA”.

- a) Explane, com suas palavras, o que você entende por Educação Ambiental.
- b) Se tiver, relate suas experiências anteriores referentes ao convívio com crianças e, se você considera que tem aptidão para trabalhar com alunos da educação infantil e anos iniciais do ensino fundamental.
- c) Aborde se você possui alguma experiência em atividades de criação e elaboração de jogos e brinquedos a partir de reuso de materiais recicláveis.
- d) Você possui habilidades para trabalhar com material de divulgação em redes sociais (especialmente Instagram)? Justifique.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
COLÉGIO POLITÉCNICO

ANEXO II

HISTÓRICO ESCOLAR